



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 018/2021

Designa procurador para responder pela área jurídica do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a finalização do contrato nº. 010/2020, celebrado entre o Consórcio Público Rio Guandu e Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia em 10 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **DR. ANTONIO LUIZ CURTY**, portador do CPF nº. 120.743.017-07, servidor do município de Conceição do Castelo, inscrito na OAB/ES nº 34176 para responder pela área jurídica do Consórcio Público Rio Guandu.

Parágrafo Único: O procurador designado no caput deste artigo atuará no tocante à análise e parecer nos processos do consórcio, de forma que o procurador ao receber um processo ficará vinculado ao mesmo até o seu arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 13 de setembro de 2021.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu